

ATO Nº 19.124/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 158225/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 14 de março de 2017 do Ato Governamental nº 15.387/2017, publicado em 23/01/2017, que prorrogou o ato Governamental nº 5.691/2015, publicado em 12/08/2015, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a JOCILENE BARBOZA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 45993/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e0df8f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar